

LEI Nº 2.119 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

2360  
06.12.16  
JLNY

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL  
FORNECER CONEXÃO DE INTERNET  
WI-FI GRATUITAMENTE**

(Projeto de Lei nº 88 de autoria do Vereador  
André Luiz Bernardes)

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Araruama a disponibilizar gratuitamente sinal de internet Wi-Fi de alta velocidade em logradouros públicos em nossa cidade.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido os seguintes locais prioritários para a disponibilização do sinal de Internet Wi-Fi : Praças Públicas do Município de Araruama, nada impedido que também seja disponibilizado em outras localidades no Município.

**Art. 2º.** As despesas para execução desta Lei ocorrerão em dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araruama/RJ, 06 de dezembro de 2016.

  
**Carlos Alberto Siqueira da Silva**  
Presidente

**LEI Nº 2.119 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Araruama a disponibilizar gratuitamente sinal de internet Wi-Fi de alta velocidade em logradouros públicos em nossa cidade.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido os seguintes locais prioritários para a disponibilização do sinal de Internet Wi-Fi : Praças Públicas do Município de Araruama, nada impedido que também seja disponibilizado em outras localidades no Município.

**Art. 2º.** As despesas para execução desta Lei ocorrerão em dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araruama/RJ, 06 de dezembro de 2016.

**Carlos Alberto Siqueira da Silva**  
Presidente

Journal Hoops Notícias

Edição n.º 599

Data: 09 de dezembro de 2016

Pág. 29